De: FENEI Zonmail [mailto:fenei@zonmail.pt]
Enviada: segunda-feira, 17 de junho de 2019 16:53
Para: Comissão 8ª - CEC XIII <8CEC@ar.parlamento.pt>
Assunto: Petição n.º 605/XIII/4.ª - pedido de informação

Exmº Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência,

Tendo em conta o conteúdo da Petição em epígrafe, e conjugando o interesse público com os interesses dos docentes, sejam QZPs ou QAs, esta Federação é do parecer que o regime legal dos concursos do pessoal docente deve estabelecer a regra de que as colocações serão feitas por graduação profissional e que todas as vagas devem ser atempadamente disponibilizadas.

Cordiais cumprimentos, O Presidente da FENEI João Rios

FENEI - FEDERAÇÃO NACIONAL DO ENSINO E INVESTIGAÇÃO

Av. Almirante Reis, nº 75, Piso -1 Dto. 1150-012 LISBOA **Telef**.: 218060198 **Fax**: 218283317 **Tm**: 929239465

E-mail: fenei@zonmail.pt